



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA N.º 14.137”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

TENDO em vista o que lhe foi requerido através do protocolizado nº 6.503 de 20 de dezembro de 2018.

R E S O L V E :

DETERMINAR para fins exclusivos de aposentadoria, a averbação na ficha funcional da Servidora Municipal, **IVANILDE MARTINATTI SANTANDER**, ocupante do cargo de Agente de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao 2º Padrão, o tempo de contribuição devidamente comprovado de acordo com certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social, INSS, nº 14023160.1.00028/15-8, emitida em 15/12/2015.

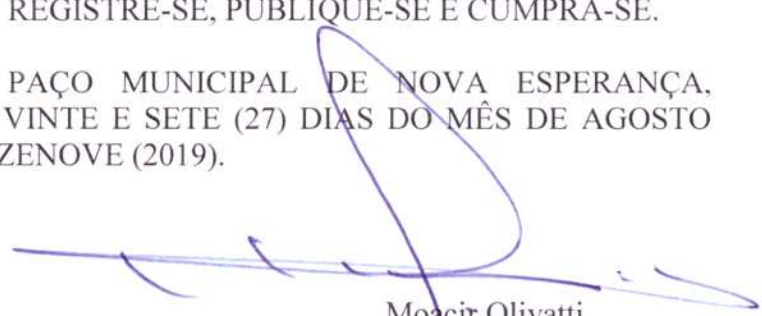
EMPREGADOR	FUNÇÃO	PERÍODO	Ano(s)	Mes(es)	Dia(s)
Anisia Kaibara Yuki	Costureira	04-05-1981 a 30-06-1981	0	1	27
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Nova Esperança	Auxiliar de Laboratório	01-10-1981 a 12-01-1983	1	3	12
Prefeitura Municipal de Nova Esperança	Auxiliar Administrativo	01-02-1984 a 10-02-1985	1	0	10

Período de contribuição, (903) novecentos e tres dias, correspondendo a (2) dois anos, (5) cinco meses e (23) vinte e três dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SETE (27) DIAS DO MÊS DE AGOSTO
(08), DO ANO DOIS MIL E DEZENOVE (2019).


Dalberto Toná
Secretário de Administração


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal